



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo - LEGISLATIVO

EDIÇÃO 040 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA- FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
DECRETO 011/201901

DECRETO Nº 11

“ALTERA O DECRETO 02/2019, REFERENTE A TABELA DE LICENÇAS PARA O CARNAVAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - FICA ESTABELECIDO A TABELA COM VALORES PARA LICENÇAS NO CARNAVAL 2019 ABAIXO:

BLOCOS CARNAVALESICOS ACIMA DE 50 INTEGRANTES	40 % DO SALÁRIO MINÍMO REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO
BLOCOS CARNAVALESICOS ATÉ 50 INTEGRANTES	20 % DO SALÁRIO MINÍMO REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO
QUAISQUER OUTRAS MANIFESTAÇÕES CARNAVALESICAS ORGANIZADAS	40 % DO SALÁRIO MINÍMO REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO

Art. 2º- O representante do Bloco Carnavalesco deverá comprovar a quantidade de integrantes do Bloco;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Paulo Ramos Ma, 26 de Fevereiro de 2019.

Deusimar Serra Silva

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal